



CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS
Vereador Profº Antônio de Santa Terezinha Maciel
ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Maestro João Batista Julião, 100, Centro, Cep. 12.690-000
Fone/Fax (0xx12) 3106-1115 / 3106-1188 – CNPJ 01.650.934/0001-31
Email-silveirasm@terra.com.br / secretaria@cmsilveiras.sp.gov.br
PORTAL DO VALE HISTÓRICO

AUTÓGRAFO Nº 1.415 DE 17 DE AGOSTO DE 2026

**“DÁ O NOME DE ESTRADA MUNICIPAL
JOÃO BATISTA DE LACERDA, A VIA
PÚBLICA SITUADA ADJACENTE À ESTRADA
MUNICIPAL SILVIO RODRIGUES.”**

AUTOR: Vereador Marco Aurélio Gonçalves Ferrera Diniz

A CÂMARA MUNICIPAL DE SILVEIRAS APROVA:

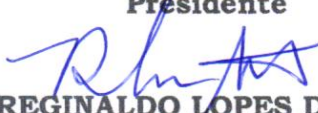
Artigo 1º.- Fica denominada **“ESTRADA MUNICIPAL JOÃO BATISTA DE LACERDA”**, a via pública situada adjacente à Estrada Silvio Rodrigues, no Bairro do Cedro, com início no ponto de coordenadas geográficas 22°42'2.83"S 44°50'33.95"O e término no ponto de coordenadas geográficas 22°42'6.77"S 44°50'35.74"O.

Artigo 2º.- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Plenário, Ver. José Carlos Ferraz, 17 de agosto de 2026.

MESA DA CÂMARA MUNICIPAL

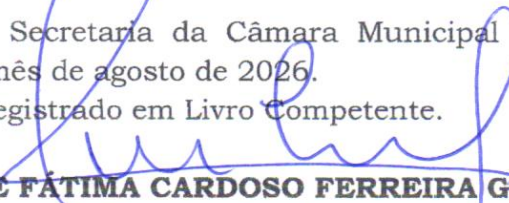

VER. DIRCEU DONIZETE DOS SANTOS
Presidente


VER. REGINALDO LOPES DOS SANTOS
Vice-Presidente


VER. WALDINEI DE ANDRADE PONTES
1º Secretário

Publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Silveiras e no site oficial, aos dezessete dias do mês de agosto de 2026.

Registrado em Livro Competente.


ANTÔNIA DE FÁTIMA CARDOSO FERREIRA GOMES
Diretora Geral